



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE OSASCO
NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Circular nº 037 /2021 - GABINETE

Osasco, 25 de fevereiro de 2021.

Senhores(as) Gestores(as) Escolares
Senhores (as) Supervisores(as) de Ensino

Assunto: Monitoramento dos casos positivos COVID-19

O Dirigente Regional de Ensino no uso de suas atribuições legais, informa que a Vigilância Sanitária do Município está realizando levantamento sobre os casos confirmados do COVID-19, dentro da cidade de Osasco.

Assim orienta aos Gestores que oficializem a Diretoria de Ensino mediante ofício encaminhado via SP Sem Papel para NAA/OSC, os **casos confirmados da COVID-19**, a partir de 08/02/2021, quando do retorno às aulas.

No ofício deverá constar o nome e RG em caso dos servidores da unidade escolar, e em caso de alunos nome e RA do mesmo, acompanhado de cópia do atestado médico constando o CID.

Esclarece que este monitoramento irá atender ao mapeamento do município em relação ao número de casos identificados e confirmados mediante a atestado médico nas escolas.

Solicita aos Senhores atendimento à circular 32/2021, que trata do Levantamento de informações para vacinação que, segundo a Secretaria de Saúde do Município irá contemplar na segunda fase os profissionais da educação.

A Diretoria de Ensino Região Osasco agradece, e coloca-se à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessárias.

William Ruotti
Dirigente Regional de Ensino